

GABINETE DO PREFEITO

PROCOLO C.M.I
Em 20/11/19
LILIAN MARTINS DE LIMA

MENSAGEM Nº 022/2019

Ipueiras, Ceará, 20 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores

Temos a honra de remeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares, o anexo Projeto de **Lei No. 022/2019, de 20/11/2019**, que **DENOMINA JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA A PRAÇA LOCALIZADA AO LADO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO DISTRITO DE ENGENHEIRO JOÃO THOMÉ, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei visa a homenagear José Francisco de Sousa, o popular “Zé Preto”, bastante querido naquele Distrito, seja como a figura do trabalhador incansável que dedicou décadas a laborar na linha férrea, seja como amigo pacato e fiel de toda a comunidade que constituiu família no Distrito e permaneceu até os últimos dias ali vivendo honradamente.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora tem a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido à apreciação e deliberação **em regime de urgência, urgentíssima.**

Cordialmente,


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N. 022/2019

Ipueiras, Ceará, 20 de novembro de 2019.

DENOMINA JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, A PRAÇA LOCALIZADA AO LADO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO DISTRITO DE ENGENHEIRO JOÃO THOMÉ, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA a Praça localizada ao lado da Estação Ferroviária a ser inaugurada no Distrito de Engenheiro João Thomé, neste Município de Ipueiras.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, o Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de identificação da mesma.

Art. 3º - A Biografia do homenageado encontra-se no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019).


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

BIOGRAFIA

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA (ZÉ PRETO)



José Francisco de Sousa (Zé Preto), filho de Francisco Rodrigues de Matos e Maria Marcolina do Espírito Santo, nasceu no dia 29 de março de 1936, na cidade de Nova Russas-CE. De família humilde, filho de agricultores, não teve oportunidade de frequentar escola, nem mesmo de ser alfabetizado. Desde criança aprendeu a trabalhar para sobreviver.

Em 01 de março de 1961, ainda morando no Município de Nova Russas, foi admitido na extinta Rede Ferroviária Federal – RFFSA, no cargo de trabalhador de linha.

Em 1973, por conta do seu trabalho na rede ferroviária, mudou-se da cidade de Nova Russas-CE para o Distrito de Engenheiro João Thomé. Em 1974, casou-se com Francisca de Lima Sousa, assumindo a figura paterna da filha de sua companheira por nome de Edilene Maria Sousa Lima. Do matrimônio, nasceram

GABINETE DO PREFEITO

ainda cinco filhos comuns, a saber: Antonio José Lima Sousa, Marilene Lima Sousa, Francisco José Lima Sousa, Francisco Denilson Lima Sousa e Carlos Henrique Lima Sousa.

Senhor “Zé Preto”, como era popularmente conhecido, ganhou o respeito e admiração da população local, por ser um homem honesto, pacato e trabalhador. É lembrado até os dias atuais por sua força extraordinária, que chegava a levantar e trocar sozinho “trilhos” e “dormentes” da estrada férrea.

Após 26 (vinte seis) anos de serviços prestados para União, aposentou-se em junho de 1987. Permaneceu residindo no Distrito de Engenheiro João Thomé, onde criou e educou seus filhos. Mesmo aposentado, não parava de trabalhar, desta feita, como agricultor, com grandes plantações de milho e feijão.

Em 2010 foi diagnosticado com doença de chagas. O infortúnio jamais retirou de “Zé Preto” a determinação e vontade de trabalhar. E assim permaneceu, valente, forte e trabalhador.

Em 05 de fevereiro de 2014 adoeceu gravemente, sendo internado no Hospital Regional Norte em Sobral - CE, quando, diante do agravamento do quadro clínico, veio a falecer em 21 de fevereiro de 2014, deixando esposa, filhos, netos, genro, noras e muitos amigos naquele Distrito.

De poucas palavras e muitos amigos, com um coração grandioso, deixou um legado de honestidade, força e determinação.

Ipueiras (CE), 20 de novembro de 2019.



Termo: 0006978
 Livro: 00096
 Folha: 190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

MATRÍCULA:

017947 01 55 2014 4 00096 190 0006978 12

SEXO MASCULINO	COR PARDA	ESTADO CIVIL CASADO	IDADE 77 ANOS
NATURALIDADE NOVA RUSSAS - CE a 29/03/1936		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF - 015.436.283-20	ELEITOR *****

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS e MARIA MARCOLINA DO ESPIRITO SANTO - residia em Ipueiras - Ce

DATA E HORA DO FALECIMENTO

VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS 19:48H

DIA	MÊS	ANO
21	02	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hosp. Reg. Norte - Sobral - Ce

CAUSA DA MORTE

DESCONHECIDA

SEPUTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Cemitério São José - Eng. João Tomé - Ipueiras - Ce

DECLARANTE

a esposa - FRANCISCA DE LIMA SOUSA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. VICTOR HUGO M. ALEN CAR - CRM - 48555



OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido deixou 05 filhos; casado com a declarante e aposentado com o nº 1409 46 081678365-9.

CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO - 4º OFÍCIO
 Bel. Antônio Mauricio Ribeiro de Carvalho
 R. Cel Joaquim Ribeiro, 467 - Centro
 Sobral/Ceará (CEP: 62011-020)
 Fone/Fax (88) 3613 1595

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
 Sobral/CE, 06 de março de 2014

Oficial Registrador

Maria Aparecida de Castro

VÁLIDA SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS RECONFEIRACÃO DE COM O ART. 5º, PARÁGRAFO VI "a" e "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

